



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETTI, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: contato@samaelobato.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REGULATÓRIA COM O
CONSÓRCIO CISPAR Nº. 03/2025**

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE LOBATO, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 80.910.201/0001-65 com sede à Rua Antônio Coletto nº 1228, CEP 86790-000, no Município de Lobato, Estado do Paraná.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná.

Objeto da Contratação: CONTRIBUIÇÕES PARA ATIVIDADE REGULATÓRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/07, Decreto Federal nº 7.217/10, Decreto Municipal nº 116/2023, de 12 de julho de 2023 e Lei Municipal nº 1.255/2013-E, de 10 de dezembro de 2013.

Valor total anual: R\$ 28.140,00 (Vinte e oito mil cento e quarenta reais).

Data da Assinatura: 23/01/2025.

Vigência: O presente contrato vigorará do dia 23 de janeiro de 2025 até 23 de janeiro de 2035.

ANTÔNIO MANOEL FERREIRA
DIRETOR DO SAMAE
DECRETO Nº 18/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022